



**LAGOA DA
CONFUSÃO**

PRA FRENTE LAGOA
Adm. 2013/2016

DECRETO N.º 040/2015

de 09 de Março de 2015.

*“Concede Licença Sem
Remuneração à Servidor Público
Municipal e dá outras
providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais
e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de
Lagoa da Confusão – TO;

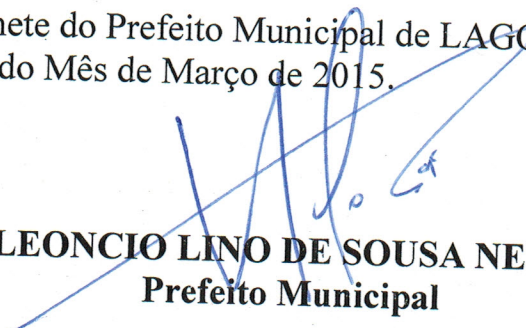
DECRETA:

Art. 1.º Concede Licença Sem Remuneração ao servidor
Pública Municipal a Sr^a. **ANDREA ALVES DE OLIVEIRA TRÊS**,
ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**,
para tratar de assuntos de interesse particular, pelo período de **02 (dois)**
anos, a contar do dia **09 de Março de 2015**, podendo a mesma se
interrompida por ambas as partes, a qualquer tempo, conforme disposto no
Regime Jurídico Único dos Servidores desta Municipalidade e suas
alterações.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de **LAGOA DA CONFUSÃO**
– TO, aos 19 dias do Mês de Março de 2015.


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal